



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 23/2025**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **Ângelo Dalsente**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Para que seja providenciado uma lombada/quebra-molas próximo ao Bar do Canhoto e Pracinha, no Bairro Guarani.

**Justificativa:** A presente indicação visa atender a uma preocupação crescente dos moradores do Bairro Guarani, em Itapejara d'Oeste, com a segurança no trânsito local. A alta velocidade dos veículos que transitam pela região, especialmente próximo ao Bar do Canhoto e à Pracinha, tem gerado apreensão e aumentado o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e os próprios motoristas.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 26 de fevereiro de 2025.

**Ângelo Dalsente**  
Vereador